



PORTARIA Nº 214, de 12 de julho de 2024

Designa Fiscal de Autorização de Uso nº 11/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576003371, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Araújo de Lima Filho, portador do CPF, nº. XXX.036.761-XX para atuar como Fiscal da Autorização de Uso n. 11/2024 do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "4ª Etapa do Campeonato Império Endurance Brasil 2024", no período de 05 a 11 de agosto de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheteria, Arquibancadas, Estacionamentos, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso; II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;
II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 473828

PORTARIA Nº 211, de 09 de julho de 2024

Designa fiscal do Termo de Autorização de Uso nº 64/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576000623, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VICTOR RICARDO PEDRO FARIAS, portador do CPF n. ***.187.301-**, para atuar como Fiscal da Autorização de Uso, firmada entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e Goiás Produções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 46.240.475/0001-56 para utilização do Ginásio Goiânia Arena, a fim promover o evento esportivo e cultural "DEU PRAIA FESTIVAL e ESPORTES DE AREIA 2024", nos dias 04/07/2024 a 17/07/2024.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;
II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que a Fiscal ora designada apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura

Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que a Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do ajuste; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 473829

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021 -SEEL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL. CONTRATADA: OI S.A - em Recuperação Judicial, CNPJ: 76.535.764/0001-43. PROCESSO nº 202117576000422. Objeto: Terceiro termo aditivo contratual de prazo do Contrato nº. 11/2021-SEEL. Vigência 16/07/2024 a 16/07/2025. O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos da Lei Federal 8.666/1993, Lei nº. 17.928/2012 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 15 de julho de 2024

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 474059

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 64/2024.

PROCESSO 202417576000623

AUTORIZANTE: Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.712.376/0001-15, representada pelo seu titular, Rudson Rosa Guerra
AUTORIZATÁRIA: Goiás Produções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 46.240.475/0001-56.

OBJETO: Uso do Ginásio Goiânia Arena - Valério Luiz De Oliveira, para realização do evento esportivo e cultural "DEU PRAIA FESTIVAL e ESPORTES DE AREIA 2024" nos dias 04/07/2024 a 17/07/2024.

VIGÊNCIA: 04/07/2024 a 17/07/2024.

FISCAL: Portaria nº 211/2024, designando Victor Ricardo Pedro Farias, inscrito no CPF sob o nº 46.240.475/0001-56,

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 473831

Aviso Resultado de Licitação

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 12/2024, Contratação de Empresa Especializada em serviços de preparo e fornecimento de refeições (café da manhã, coffee break, almoço, lanche, jantar), água mineral e gelo, empresa: DORANICE DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ: 08.687.366/0001-92, Valor R\$ 4.449.960,00. Período de 12 meses, nos termos da lei Federal nº. 14.133/21, decreto estadual nº. 10.247/23 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 15 de julho de 2024.

Rudson Rosa Guerra

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 473853